



## COMUNICAÇÃO INTERNA SECOPBRAS/2025.

A Sua Senhoria Senhor  
**Fernando de Oliveira Costa Netto**  
Agente de Contratação – Pregoeiro.  
Nesta.

**Assunto:** Documentação para formalização Processo Licitatório (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, a V.Ex<sup>a</sup>, solicito autorizar à Comissão de Licitação, realizar procedimentos administrativos, conforme estabelece a legislação em vigor, tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços da construção de unidade de educação infantil - creche – com 10 (dez) salas, no município de Brejão/PE, de acordo com Plano de Trabalho, Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 23/2025.

Justifica-se, pela necessidade da administração pública, com o objetivo de implementar melhorias é essencial para atender ao aumento da população e à crescente demanda por serviços de educação infantil - Creche. Com a expansão demográfica, surge a necessidade urgente de ampliar a oferta de vagas em instituições de ensino infantil e garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é imperativo contratar uma empresa de engenharia especializada para a construção de uma nova unidade de educação infantil - creche no município. Com a execução desta obra, proporcionaremos melhores condições de convivência e um ambiente seguro para as crianças, promovendo, assim, uma melhoria significativa na qualidade de vida e no futuro educacional da população local.

Os serviços essenciais ao município que se torna imprescindíveis, visto que terá impactos relevantes ao bem dos municípios.

Oportuno, encaminhamos Plano de Trabalho, planilhas e demais documentos necessários para a contratação do objeto.

É praxe da Administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa valiosa atenção ao referido pleito, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  
Fundo Municipal de Educação  
Brejão/PE, 21 de outubro de 2025.

  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gestora do FME  
Portaria n. 05/2025.